

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSCT-SEJUSP/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022

Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586804 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSCT- SEJUSP/PAD Nº 04/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: Z.O.R. MaSP 1.221.403-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de fevereiro 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1588470 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão Sindicante Disciplinar nº 023/2019, Ronald Figueiredo Lira, instituído pela Portaria de Instauração USCI-SESP/SAD Nº 023/2019, expedida pela Auditoria Chefe da USCI, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o sindicado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para acompanhar as audiências de tomada de termos de depoimentos de testemunhas, se assim desejar, no dia 18/02/2022, que serão feitas por meio de vídeo chamada. Segue e-mail para contato com o presidente da comissão, por meio do qual poderá solicitar informações dos horários das audiências: ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br ou comissao.sejusp@gmail.com. WESLEI THIAGO DE ALMEIDA, MASP 1.404.095-0, sindicadonaSAD Nº 023/2019.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022

Ronald Figueiredo Lira
MASP 1.146.635-6
Presidente de Comissão

25 1583696 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSCT-SEJUSP/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 31 de janeiro de 2022

Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586796 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2021, Ronald Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSCT-SEJUSP/PDS Nº 107/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Paiva João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao_sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhá-la sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar sua defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta, que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - MASP 1.403.016-7.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022

Ronald Figueiredo Lira
MASP 1.146.635-6

03 1588064 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.119, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ConstituiComissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 18 contratados temporários para o SISEMA, em cumprimento ao Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Corrêgo do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, cujo teor estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; bem como o Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, o qual regulamenta a referida lei;

CONSIDERANDO o Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Corrêgo do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021

Art. 1º - A Comissão Especial que se refere ao artigo anterior será compostas pelos seguintes servidores:

- I - Pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: a-Aretha Henderson de Jesus - Masp:1241791-1 (titular)
- b-Andrea Quinad Lacombe - Masp: 1007505-9 (suplente)
- II - Assessoria Estratégica, Semad
- a-Nathália Milagre Hazan - MASP 752470-5 (titular)
- b-Daniela Cristina Pereira Fonseca - MASP1368213-3(suplente)
- III - Superintendência de Administração e Finanças, Semad
- a-Fernanda Roveda Lacerda Costa - Masp: 1148169-4 (titular)
- b-Viviane Cristine de Farias Gomes - Masp: 1365451-2 (suplente)
- IV - Superintendência de Tecnologia da Informação, Semad
- a - Valdemar Silva Valverde - Masp:1203187-8 (titular)
- b - Otávio Vinícius Neves Vieira - Masp:1367500-4(suplente)
- V - Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento, Semad
- a - Luiz Felipe Alvarenga da Souza - Masp: 1367945-1 (titular)
- b- Maria Cecília Santana Bessa Miarelli - Masp: 1380888-6(suplente)
- VI - Superintendência de Projetos Prioritários, Semad
- a - Karla Brandão Franco - Masp:1401525-9 (titular)
- b - Laura Bertolini de Souza Lima - Masp:1375324-9 (suplente)
- VII - Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Igam
- a-Wanderlene Ferreira Nacif- Masp: 1275849-6 (titular)
- b-Rosângela Pereira dos Santos - Masp:1044302-6 (suplente)
- VIII - Diretoria de Administração e Finanças, IEF
- a-Adalberto Marcelino de Souza - MASP: 1100295-3(titular)
- b - Elizabeth Dutra de Faria Ferreira - MASP: 1020837-9(suplente)
- IX - Diretoria de Unidades de Conservação, IEF
- a-Leandro Vieira da Silva - Masp:1148096-9(titular)
- b-Cristiane Froes Soares dos Santos - Masp:1147673-6(suplente)
- X - Diretoria de Proteção à Fauna, IEF
- a - Leandro Carmo Guimarães -Masp:1363737-6(titular)
- b-Luciana Pereira Carneiro - Masp: 1308683 (suplente)
- XI - Gerência da Qualidade do Solo e Áreas Contaminadas, Feam
- a - Cibele Mally de Souza - Masp:1200660-7(titular)
- b - Luiz Otávio Martins Cruz- Masp:1148507-5 (suplente)

Art. 2º - A Comissão será competente para:

I - coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;

II - elaborar o edital do processo seletivo simplificado;

III - dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolvam;

IV - analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022

Marilia Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

III - Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente:

a-Natalia Silva de Souza- Masp:1484857-6 (titular)

b-Luis Gabriel Merten Mendoza- Masp:1405122-1 (suplente)

IV - Pelo Instituto Estadual de Florestas:

a-Fábio de Alcantara Fonseca- Masp:1147741-1 (titular)

b-Paulo Fernandes Scheid - Masp:1147715-5 (suplente)

V - Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas:

a-Wanderlene Ferreira Nacif- Masp:1275849-6 (titular)

b-Rosângela Pereira dos Santos- Masp:1044302-6 (suplente)

Art. 3º - A comissão será competente para:

I - coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;

II - elaborar o edital do processo seletivo simplificado;

III - dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolvam;

IV - analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022

Marilia Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

03 1588415 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LOC): Inácio Carlos Urban e Outros/Fazenda Farroupilha I e II solicitado por meio do ofício SEI nº 37214581, protocolado em 27/10/2021 a prorrogação do prazo das condicionantes nº 07. Atividade: G-01-03-1 Culturas anuais, excluindo a oleicultura, G-01-01-5 Horticultura, G-02-10-0 Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (Extensivo), G-02-08-9 Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), G-03-02-6 Silvicultura, G-04-01-4 Beneficiamento primário de produtos agrícolas, G-04-02-2 Beneficiamento de sementes, G-05-02-9 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, G-06-01-8 Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Presidente Oléagírio/MG - P.A.Nº COPAM: 4140/2004/003/2018 - Classe 5. Aprovada prorrogação do prazo nº 07, do Anexo I (condicionantes), do Parecer Único nº 0430334/2020 (SIAM)

03 1588517 - 1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

DESPACHO

Assunto: Certificado de LAS Cadastro nº 30086362/2018

DESPACHO DECISÓRIO

Empreendimento: BRAGA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME **CNPJ:** 07.317.707/0001-75

Processo SEI: 1370.01.0006840/2018-93

Município: Santa Barbara/MG

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram LM, no exercício da competência estabelecida pelo inciso I, do § 1º, do artigo 51, do Decreto Estadual 47.787/2019, e com fundamento na papeleta de despacho Doc. SEI 41645200 decide:

Pelo **CANCELAMENTO** do certificado de LAS CADASTRO nº 30086362/2018, expedido nos autos do Processo SEI 1370.01.0006840/2018-93 em favor do empreendimento BRAGA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME **CNPJ:** 07.317.707/0001-75, para a atividade descrita sob o código A-03-01-9 - extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha do cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades pela Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, a pedido do empreendedor.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da Supram LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Remetam-se os dados do Processo Administrativo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental (DFISC- LM) para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e arquive-se.

Fabricio de Souza Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro**,
Superintendente, em 02/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)
[julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código
verificador **41647166** e o código CRC **8E2D6003**.